

Publicação - 16.10.2019

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 1. Pergunta: Optando pela vigilância eletrônica usaremos os custos da mesma porém faz-se necessário também a inclusão de um vigilante na equipe mínima?
- 2. Pergunta: Referente à Tomada de Preços 01/2019. Os documentos de habilitação poderão ser autenticados no ato da licitação?

RESPOSTAS DA COMISSÃO

- 1. Resposta: Não, contudo a obra tem que ficar protegida até o recebimento definitivo.
- 2. Resposta: Conforme previsão editalícia, os documentos exigidos para a habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação na imprensa oficial. Excepcionalmente, as cópias poderão ser autenticadas junto à Comissão Permanente de Licitação do TRE, desde que apresentados com os respectivos originais (Condição nº 3.10).